



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcb
Em 03/10/19
Metrícula do Servidor: 10503
Francisco
Assinatura

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.825, de 20 de Dezembro de 2018, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

10.01.00 Câmara Municipal

01.031.0001.2.0003	3.3.90.33.00	15.000,00
01.031.0001.2.0003	3.3.90.93.00	25.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

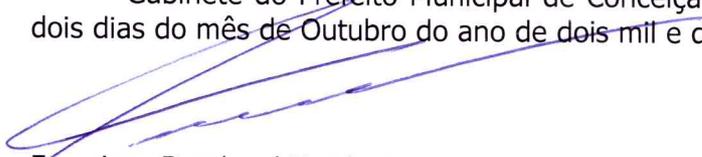
10.01.00 Câmara Municipal

01.031.0001.2.0002	3.1.90.11.00	40.000,00
--------------------	--------------	------------------

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Gabriela Santos da Silva
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
Portaria n.º 334/2018